



Handwritten signature or mark.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1989

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

Logo após a realização da 3ª Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIA Nº 02/89 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal de Barros, Valdemar Zimiãni e Yoshikaso Kakudate, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA.

ITEM ÚNICO - Em discussão, artigo por artigo, o Decreto nº 3.823/89, que limita até 31 de dezembro de 1989 o mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - S.A.A.E., constituído pelo Decreto nº 3.820/89 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Em virtude de convocação extraordinária, atendendo a requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que referido Decreto será apreciado sem a emissão de pareceres, uma vez que as comissões técnicas ainda não estão constituídas".

A seguir, o Sr. Presidente, ainda, antes de submeter o já mencionado Decreto em discussão, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Decreto nº 3.823/89.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o pedido, formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Decreto nº 3.823/89 em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Decreto nº 3.823/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Decreto nº 3.823/89.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimentos aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Valdemar Zimiãni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A atual Administração Municipal começou muito bem, porque, graças a sua interferência, há pouco mais de 40 minutos, acaba de chegar em Jefa uma patrulha rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - para nos dar uma ajuda no sentido da recuperação das nossas estradas municipais, que estão bem castigadas, devido as últimas chuvas. E isso é muito bom porque



chegaram bastante maquinários e técnicos capacitados, que naturalmente, irão executar aqueles serviços, de recuperação das nossas estradas municipais, com a eficiência desejada. E eles, aqueles técnicos, ficaram cerca de 10 dias em Jefe, alojados no Centro Comunitário e a Prefeitura de Garça vai arcar com a despesa de alimentação. Então, está de parabéns o Sr. Prefeito, por ter conseguido, junto ao Estado, essa ajuda para o nosso Município".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação-Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

Andre L. Gaiardi Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETÁRIO